



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Quarta-feira • 27 de Julho de 2022 • Ano • Nº 2737

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos..... 02 a 03



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ **ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 027/2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRIMITIVO N. 027/2020, VINCULADO A TP N. 005/2019, CELEBRADO EM 22 DE JANEIRO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE IGUAÍ E A EMPRESA MARUELICIO SOUZA SANTOS EIRELI, NA FORMA DISPOSTA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MARUELICIO SOUZA SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.267.678/0001-23, situada na Praça Augusto de Carvalho, 5, Centro, Itapetinga/BA, CEP 45.700-00, neste ato representado pelo Sr. **Maruelcio Souza Santo**, brasileiro, maior, portador do RG. Nº. 0913284467 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº. 002.153.025-40, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Tomada de Preços nº 005/2019, na Cláusula Oitava do Contrato Nº 027/2020, celebrado em 22 de janeiro de 2020 e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem o escopo de registrar a alteração do nome empresarial e endereço da contratada, bem como **prorrogar o prazo de vigência** que trata a Cláusula Oitava do Contrato Administrativo n. 027/2020, vinculado a TP n. 005/2019, que possui como objeto a Contratação de Empresa do ramo para construção de uma Quadra Coberta com Vestiário, no Município de Iguaí/BA, com saldo remanescente, na forma de empreitada global.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUDANÇA DO NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO DA CONTRATADA

Conforme Contrato Social consolidado e registrado na JUCEB sob o nº 98099326, que segue em anexo ao presente termo aditivo, a empresa Contratada **MARIA DA GLORIA DIAS GOMES EIRELI-ME** passa a se chamar **MARUELICIO SOUZA SANTOS EIRELI** com sede na Praça Augusto de Carvalho, 5, Centro, Itapetinga/BA

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL:

As partes, de **acordo** e diante da imprescindibilidade da continuidade do serviço de notório interesse público, alteram a vigência do contrato de n. 027/2020, que passa a vigor até a data de 31/12/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101-2110

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

IV – CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que **Não Foram Objeto** deste aditivo.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Iguaí-Bahia, 30 de dezembro de 2021.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DA GLORIA DIAS GOMES EIRELI-ME
CNPJ. 03.267.678/0001-23
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF: